



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 116/2025
DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao (a) Servidor (a) **DIOGO**
DE SANTANA, Assessor de
Divisão – Símbolo CCE-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 40% (quarenta por cento) de
Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **DIOGO DE SANTANA**,
portador (a) do CPF nº 010.XXX.XXX-83, Assessor de Divisão –Símbolo
CCE-05.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
08 DE ABRIL DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal